

EDITAL Nº 067/2022

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO – NÍVEL DE MESTRADO – DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, PARA O 2º SEMESTRE DE 2022, NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES PARA QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (PCI)

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, no período de **15 de julho a 26 de agosto de 2022**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições no processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas, para o 2º semestre de 2022, do curso de Mestrado em Direito no âmbito do Projeto de Cooperação firmado entre a Sociedade Mineira de Cultura/PUC Minas, o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) e a Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM), contrato de prestação de serviços nº 0008_I/2022, processo administrativo nº 45901/2021– TJMA.

1. DA ESTRUTURA

O processo seletivo a que se refere o presente Edital dará acesso, no 2º semestre de 2022, ao curso de Mestrado em Direito, que tem como eixo temático o sistema de garantias de direitos e a sociedade, investigando-se a relação entre sistemas de justiça, políticas públicas e direitos humanos em perspectiva regional, a ser ministrado nas dependências da ESMAM e da AMMA, em São Luís/MA.

1.1. Os requisitos para elegibilidade de candidaturas e demais critérios para acesso e permanência e responsabilidades dos profissionais do Poder Judiciário beneficiários do Projeto de Cooperação ESMAM-PUC MINAS em questão estão dispostas na **PORTARIA-ESMAM Nº 14/2022**.

2. DO CURSO, DO NÚMERO DE VAGAS, DO TURNO DE FUNCIONAMENTO E DOS ATOS DE AUTORIZAÇÃO E CREDENCIAMENTO

O processo seletivo a que se refere o presente Edital tem a finalidade de selecionar alunos para o curso de Mestrado em Direito, ofertado pelo PPG em Direito da PUC Minas, credenciado pela CAPES desde 1997. Estão abertas **21 (vinte e uma) vagas**, distribuídas entre 08 (oito) Linhas de Pesquisa (descritas no Anexo I):

- a) Novos paradigmas, sujeitos e Direitos (5 vagas)
- b) Função Social e Função Econômica das Instituições Jurídicas (2 vagas)
- c) Trabalho, democracia e efetividade (3 vagas)
- d) O processo na construção do Estado Democrático de Direito (2 vagas)

- e) Direitos Humanos, integração e Estado Plurinacional (2 vagas)
- f) Intervenção Penal e garantismo (2 vagas)
- g) Desenvolvimento e políticas públicas (3 vagas)
- h) Teoria do Direito e da justiça (2 vagas)

2.1. O início do semestre letivo será em outubro de 2022.

2.2. As aulas presenciais serão ministradas em São Luís, de acordo com o cronograma do Anexo II.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O curso destina-se a profissionais do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, ocupantes de qualquer cargo, desde que na condição de estatutários e que tenham cumprido o estágio probatório, com graduação completa em qualquer área do conhecimento.

3.2. No ato de inscrição, que ocorrerá do dia 15 de julho de 2022, a partir das 08 horas, até o dia 26 de agosto de 2022, às 15 horas, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível em www.pucminas.br/pos/direito, em que especificará a linha de pesquisa em que pretende realizar sua pesquisa, o idioma que constará de seu processo de seleção, bem como deverá prestar outras informações que forem solicitadas.

3.3. A documentação relacionada abaixo deverá ser anexada, no ato da inscrição, via upload, no formato PDF:

- a) cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- b) certificado de proficiência em língua estrangeira (obrigatório para todos os candidatos que requererem a dispensa da realização da prova de línguas, inclusive para aqueles que possuem certificado de proficiência emitido pelo PPGD/PUC Minas);
- c) ficha Barema (Anexo III) devidamente preenchida e com todas as comprovações das pontuações indicadas, na mesma ordem;
- d) curriculum vitae em plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- e) outras comprovações do currículo;
- f) projeto de pesquisa, contendo Folha de Rosto, Introdução (contendo, inclusive, a justificativa da pertinência do projeto à linha de pesquisa), Objetivos, Justificativa, Referencial Teórico, Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas, conforme a NBR 15.287 e a NBR 6.023, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Observação: todo e qualquer documento objeto de pontuação do currículo deverá também constar junto à ficha Barema (Anexo III), mesmo que já tenha sido anexado em outro local.

3.4. Toda a documentação relacionada acima deverá, obrigatoriamente, ser enviada junto ao formulário eletrônico de inscrição.

3.5. Não será aceita a juntada posterior de documentos em qualquer hipótese.

3.6. No ato de inscrição no processo de seleção, os portadores de necessidades especiais, no campo da visão, deverão indicar a necessidade de aplicação da prova em Braille; sendo o candidato portador de outra limitação que possa implicar grave prejuízo, caso não seja oferecido acompanhamento específico, deverá indicar a mencionada limitação para que se busquem as providências possíveis.

3.7. Após o encerramento das inscrições, o Coordenador do Programa de Pós-graduação avaliará, preliminarmente, a documentação apresentada pelos candidatos, verificando se estão preenchidos os requisitos formais. O não preenchimento de qualquer das condições formais importará o indeferimento da inscrição do candidato, ficando ele impossibilitado de realizar as provas.

3.8. Concluídos os trabalhos de avaliação prévia dos documentos pelo Coordenador, será divulgado o resultado com o deferimento das inscrições, no site do Programa de Pós-graduação em Direito da PUC Minas, até o dia 30/08/2022, às 20 horas.

3.9. Todas as informações necessárias serão prestadas pela Secretaria do PPG em Direito, pelo e-mail ppgd@pucminas.br e pelo telefone (31) 3238-5641.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1 Para o exame de seleção, será composta a seguinte Banca Examinadora:

- a) Professor Marciano Seabra de Godoi (Presidente)
- b) Professor Alexandre Travessoni Trivisonno
- c) Professora Maria Cecília Máximo Teodoro
- d) Professor Vítor Salino de Moura Eça

5. DO EXAME DE SELEÇÃO

5.1. O exame de seleção consistirá de três fases, sendo a primeira de natureza eliminatória, e a segunda e terceira de naturezas eliminatória e classificatória. Todas as fases se darão por meio de interação remota entre os candidatos e os avaliadores, sem a presença física do candidato nas instalações do PPGD.

5.2 A primeira etapa consistirá de prova de língua estrangeira e ocorrerá no dia 2 de setembro de 2022, sendo concedido o prazo de 01h30min para realização da prova de cada língua, que será realizada por formulário *on-line*, em horários previamente divulgados aos candidatos pela Secretaria do Programa. O candidato, no ato de sua inscrição, deverá escolher uma língua estrangeira. O candidato poderá optar por realizar prova das línguas: Inglesa, Italiana, Francesa, Alemã. O candidato de origem estrangeira, ainda que naturalizado brasileiro, não poderá se inscrever em prova de língua que seja a língua oficial de seu país de origem. As provas de inglês, italiano, francês e alemão constarão de 10 questões objetivas, destinadas a avaliar a proficiência do candidato no

respectivo idioma. Quando da correção, será atribuído o conceito “apto” ao candidato que obtiver, pelo menos, 05 (cinco) pontos em 10 (dez), ou “não apto” ao candidato que não os obtiver. O resultado da prova de língua estrangeira será divulgado até o dia 6 de setembro de 2022, às 19 horas, no site do Programa.

5.3. É de responsabilidade do candidato inteirar-se do resultado de todas as etapas do processo seletivo pelo site, ficando a Secretaria proibida de prestar informações por telefone, e-mail ou correspondência.

5.4. O exame de proficiência de língua estrangeira realizado no Programa de Pós-graduação em Direito da PUC Minas tem validade por 48 (quarenta e oito) meses. Fica dele dispensado o candidato que, no ato da inscrição, comprovar ter sido aprovado, nesse prazo, em uma das línguas previstas no item 5.2 deste Edital. Ficam também dispensados de prestar o exame de proficiência os candidatos que apresentarem certificados oficiais correspondentes, pelo menos, ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, para os idiomas acima referidos. Ficam também dispensados de prestar o exame de proficiência em inglês os candidatos que comprovarem, no ato da inscrição, ter obtido a seguinte pontuação no exame TOEFL, nos últimos 03 (três) anos: I – para o exame baseado em computador: 230 (duzentos e trinta) pontos; II – para o exame baseado em internet: 90 (noventa) pontos. Não será aceito nenhum outro tipo de documento ou certificado para comprovação de proficiência em língua estrangeira, além dos previstos neste Edital.

5.5. Os candidatos realizarão a segunda etapa do processo de seleção, constante de prova escrita, cujas questões serão disponibilizadas por via eletrônica aos candidatos. A segunda etapa terá naturezas eliminatória e classificatória, e será realizada no dia 12 de setembro de 2022, podendo ocorrer de 9 às 18h, conforme horário específico divulgado previamente pela Secretaria do Programa. A prova terá a duração máxima de 2 horas, devendo os candidatos enviar, eletronicamente, suas respostas por escrito, conforme informações que lhes serão detalhadas pela Secretaria do Programa.

5.6. A prova dissertativa consistirá de três perguntas a serem respondidas por escrito pelos candidatos, perguntas que versarão sobre os seguintes itens bibliográficos:

AGUIAR DE OLIVEIRA, Júlio. A deliberação como condição de aplicação da proporcionalidade, **Revista Brasileira de Direito**, 12(2), 2016, p. 146-153.

CARVALHO, Ronaldo Brêtas de Carvalho. **Processo Constitucional e Estado Democrático de Direito**, 5.^a edição, Belo Horizonte: Del Rey, 2022. Capítulos 1 a 3.

TEODORO, Maria Cecília Máximo. O trabalhador-consumidor no panóptico pós-moderno, **Revista da Faculdade Mineira de Direito**, Vol. 24, 2021, p. 327-341.

TRIVISONNO, Alexandre Travessoni Gomes. Direitos Humanos e Fundamentais - Questões Conceituais, **Espaço Jurídico Journal of Law**. v. 21, n. 1, 2020, p.

7-18.

5.7. A cada questão da prova dissertativa será atribuída pela banca uma nota de 0 a 10 pontos. A partir das notas de cada questão, extrair-se-á a média aritmética simples, que será a nota final do candidato na prova escrita de conhecimentos. Serão aprovados e classificados para a próxima etapa os candidatos que obtenham a nota mínima de 06 (seis) em 10 (dez) na prova dissertativa. Além da nota mínima na prova escrita, para o candidato avançar à etapa seguinte o somatório da nota dessa prova e do BAREMA (Anexo II) deve ser igual ou superior a 08 (oito) pontos.

5.8. A lista dos selecionados nesta segunda etapa será divulgada no dia 16 de setembro de 2022, no site do Programa, da qual constará a nota obtida por cada candidato aprovado.

5.9. Os candidatos aprovados na segunda etapa participarão da terceira etapa, que consistirá de entrevista e discussão do projeto de pesquisa apresentado pelo candidato, por meio de sistema eletrônico de comunicação remota (plataforma Microsoft Teams), em ordem alfabética, nos dias 19 e 20 de setembro de 2022, conforme escala divulgada pela Secretaria do Programa no dia 16 de setembro de 2022.

5.10. Os candidatos serão entrevistados individualmente pelo conjunto dos examinadores, que avaliarão a capacidade intelectual do candidato, seu perfil acadêmico, sua disponibilidade para se dedicar ao curso e a qualidade e adequação de sua proposta de trabalho às linhas de pesquisa, atribuindo notas de 0 (zero) a 2 (dois), 0 (zero) a 2 (dois), 0 (zero) a 3 (três) e 0 (zero) a 3 (três) a cada item, respectivamente.

5.11. As notas serão atribuídas por cada examinador a cada um dos candidatos. De seu somatório extrair-se-á a média aritmética simples, que será a nota final da entrevista. O candidato que obtiver, como média específica no critério “disponibilidade”, nota inferior a 1,5 (um ponto e meio) ou, como média específica no critério “plano de trabalho”, nota inferior a 1,5 (um ponto e meio) será desclassificado.

5.12. A avaliação do curriculum vitae dos candidatos, que integra a terceira etapa, será feita pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito, com base nos critérios objetivos fornecidos pelo Barema, do Anexo III deste Edital. Só serão considerados os títulos devidamente comprovados e apresentados, no ato de inscrição, juntamente com o PDF do Currículo Lattes do candidato. O candidato deverá comprovar o atendimento a todos os requisitos para pontuação exigidos no Barema, como, por exemplo, comprovar expressamente o ISSN e o ISBN das obras, bem como comprovar o estrato do Qualis periódicos em relação à revista em que seus artigos tenham sido publicados e comprovar o registro de grupos de pesquisa no CNPQ, com seus respectivos líder e membros. Será desconsiderada a pontuação excedente a 10 (dez) atingida por algum candidato quanto ao Barema. Caso nenhum dos candidatos obtenha 10 (dez) pontos no Barema, à maior pontuação atingida por

um candidato será atribuída a nota 10 (dez) e, através de regra de três, será atribuída nota proporcional aos demais candidatos.

6. DOS TRABALHOS FINAIS DAS BANCAS EXAMINADORAS E DOS RESULTADOS

6.1. Encerradas as entrevistas, a Banca se reunirá, em sessão sigilosa, para deliberar sobre os resultados e quaisquer questões controversas.

6.2. A nota final do candidato será a média simples das notas obtidas por ele na entrevista, na análise de *curriculum vitae* (Barema) e na prova dissertativa.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados por linha de pesquisa e por ordem de nota global, sendo 6 (seis) pontos a nota média mínima para aprovação.

6.4. Em caso de empate de dois ou mais candidatos em uma colocação, a banca os desempatará, antes de divulgar os resultados, da seguinte forma: I –terá preferência aquele que possuir a melhor média global em seu histórico escolar do curso de graduação; II - persistindo o empate, terá preferência aquele que tiver obtido melhor desempenho na prova oral; III – persistindo o empate em relação aos itens anteriores, aquele que tiver obtido o melhor desempenho na entrevista; IV – persistindo o empate em relação aos itens anteriores, aquele que tiver obtido o melhor desempenho no currículo.

6.5. A banca divulgará, em ordem de classificação por linha de pesquisa e professor orientador, todos os candidatos aprovados, bem como os classificados excedentes em cada linha de pesquisa. Serão aproveitados tantos candidatos aprovados quantos forem necessários para preencher as vagas de cada linha de pesquisa, conforme a ordem de classificação geral e o número de vagas divulgado neste Edital. Havendo vagas remanescentes não aproveitadas em alguma linha de pesquisa, essas poderão, a critério da banca examinadora, ser aproveitadas por candidatos aprovados excedentes em outras linhas de pesquisa cujas vagas tenham sido integralmente preenchidas.

6.6. A banca elaborará ata própria, da qual constarão as fases percorridas e eventuais incidentes na avaliação dos candidatos, bem como a indicação dos candidatos aprovados e as suas médias globais.

7. DOS RESULTADOS

7.1. O Programa se reserva o direito de, eventualmente, não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção.

7.2. O resultado final do processo de seleção, após os eventuais recursos, homologado pelo Colegiado do curso, será divulgado oficialmente na Secretaria do curso e pela internet, pelo link <https://www.pucminas.br/pos/direito>, até o dia 23 de setembro de 2022.

7.3. Caso as vagas previstas no presente Edital não sejam plenamente preenchidas, em tempo, a PUC MINAS, em comum acordo com a ESMAM, publicará edital para as vagas suplementares em até 20 dias após o encerramento do primeiro processo seletivo.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

8.1. A matrícula será realizada entre os dias 26 e 30 de setembro de 2022, no horário de 09h às 18h.

8.2. A matrícula só poderá ser aceita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- (a) termo de adesão ao contrato assinado;
- (b) cópia autenticada do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso de graduação; ou a apresentação do original na Secretaria;
- (c) Os seguintes documentos adicionais deverão ser apresentados na matrícula, no formato digital (PDF), e enviados para o e-mail do PPGD PUC MINAS – **ppgd@pucminas.br**

- a) comprovante de vínculo profissional com o TJMA e declaração de tempo de efetivo exercício;
- b) termo de Compromisso e Autorização para Desconto em Folha de Pagamento firmado junto ao TJMA, devidamente assinado – **PORTARIA ESMAM Nº 142022;**
- c) Declaração emitida pelo TJMA de que o candidato não responde, na data da matrícula, a Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

8.3. Só serão convocados para a matrícula os candidatos selecionados no processo seletivo, nos termos deste Edital.

8.4. A matrícula só poderá ser efetivada mediante a apresentação do termo de adesão ao contrato.

8.5. O candidato selecionado que não proceder à respectiva matrícula nos dias e horários indicados ou deixar de apresentar o documento exigido será considerado desistente, facultando-se ao Programa o direito de convocar para a sua vaga outro candidato, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários a serem divulgados na Secretaria do curso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do curso, orientará a realização e a fiscalização do processo seletivo.

9.2. O candidato deverá apresentar o original do documento de identidade no dia da prova *on-line*.

9.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na PORTARIA ESMAM Nº 142022, dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.4. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante o processo em questão.

9.5. O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o 2º semestre de 2022.

9.6. O cronograma geral de aulas e demais atividades que compõem o Mestrado em Direito é demonstrado no ANEXO II.

9.7. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será publicado.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2022

Anexo I

Linhas de Pesquisa

Linha 1 Área 1

Novos Paradigmas, Sujeitos e Direitos

Ementa da Linha:

A linha de pesquisa Novos paradigmas, sujeitos e direitos tem por objetivo pesquisar a hermenêutica e aplicação do direito privado, a busca por concretude e coerência de seus microssistemas e a evolução de suas categorias, institutos e situações jurídicas existenciais

Projetos de Pesquisa

1. DIREITO PRIVADO: EVOLUÇÃO DE SUAS CATEGORIAS, INSTITUTOS E SITUAÇÕES JURÍDICAS EXISTENCIAIS

Descrição: Sob a influência das transformações sociais, o Direito da Pessoa e da Família vem se reinventando, para substituir personagens pelo ser humano, abrigando as seguintes categorias analíticas: o ser humano e suas vicissitudes; a pessoa em interação com outras pessoas e, ainda, a pessoa enquanto componente da entidade familiar. Da vida da pessoa comum emergem questões, não raro, ainda não solucionadas pelo Direito posto, que, por isso mesmo, transformam-se em objeto de pesquisa.

2. MICROSSISTEMAS: COERÊNCIA E CONCRETUDE (projeto em comum com a linha 2)

Descrição: O direito civil desenvolve-se para além do Código Civil, agregando-se ao seu estudo vários fragmentos da vida disciplinados pelos estatutos (consumidor, propriedade intelectual etc.). As novas situações jurídicas, os novos direitos e os novos sujeitos ensejam múltiplas pesquisas, a serem realizadas mediante diálogo das fontes (Constituição da República, Código Civil e Microssistemas), necessário à coerência da ordem jurídica na sua aplicação e concretude.

Linha 2 Área 1

Função Social e Função Econômica das Instituições Jurídicas

Ementa da Linha:

Releitura das relações jurídicas de natureza patrimonial, numa perspectiva funcionalizada, na qual se compatibilizam a função social e função econômica das instituições jurídicas. Estudo do Direito privado levando em consideração os antigos e novos institutos e teorias do Direito.

Projetos de Pesquisa

1. FUNCIONALIZAÇÃO DAS CATEGORIAS E DOS INSTITUTOS DO DIREITO PRIVADO

Descrição:

A ciência dogmática do direito revela as múltiplas funções de cada um dos institutos jurídicos e de cada uma das categorias jurídicas (função pedagógica, função econômica, função social etc.). A concretude do direito não pode prescindir de nenhuma delas. Por isso, a investigação científica há de orientar-se pela funcionalidade do direito, de modo a harmonizar todas as funções, sem priorizar umas em detrimento de outras. Exemplo da funcionalização das categorias e institutos do direito privado são as transformações no direito das obrigações (flexibilização do dever obrigacional, migração do direito civil "clássico" para outros campos, alargamento do leque das hipóteses de responsabilização civil)

2. MICROSSISTEMAS: COERÊNCIA E CONCRETUDE (projeto em comum com a linha 2)

Descrição: O direito civil desenvolve-se para além do Código Civil, agregando-se ao seu estudo vários fragmentos da vida disciplinados pelos estatutos (consumidor, propriedade intelectual etc.). As novas situações jurídicas, os novos direitos e os novos sujeitos ensejam múltiplas pesquisas, a serem realizadas mediante diálogo das fontes (Constituição da República, Código Civil e Microssistemas), necessário à coerência da ordem jurídica na sua aplicação e concretude.

Linha 3 Área 1

Trabalho, Democracia e Efetividade

Ementa da Linha:

As várias faces do trabalho: autonomia *versus* subordinação, liberdade *versus* escravidão, dignidade *versus* opressão, resistência *versus* submissão. As várias faces da democracia: da fala pelo voto ao silêncio na empresa; do direito de ir e vir ao não direito de comandar os próprios gestos. As várias faces da norma: entre o dito e o feito, entre a promessa e a dívida, entre a realidade e o sonho.

Projeto de pesquisa da Linha:

1.DIREITO DO TRABALHO E DIREITO AO TRABALHO: MATERIALIDADE, INSTRUMENTALIDADE, EFETIVIDADE

Descrição: investigar a relação entre capital e trabalho ao longo da história, tendo em conta, especialmente, a sua disciplina pelo Direito do Trabalho; aprofundar o estudo das fontes do Direito do Trabalho, internas, regionais e internacionais, tendo em conta o necessário diálogo entre elas e o debate sobre a sua hierarquia; pesquisar as mutações da natureza do trabalho humano e os seus reflexos sobre a saúde do trabalhador; proceder à análise, no contexto da tensão entre normatividade e realidade social, do grau de efetividade dos direitos inerentes ao trabalho humano e das garantias voltadas à realização desta efetividade; aprofundar os estudos sobre a dimensão individual, filosófica, política e social do trabalho humano; investigar, criticamente, os riscos e possibilidades para o Direito do Trabalho no futuro.

Linha 1 Área 2

O Processo na construção do Estado Democrático de Direito

Ementa da Linha:

O devido processo como instituto axial da constitucionalidade democrática concebida em paradigmas teóricos de discursividade continuada no espaço-tempo de uma fiscalidade procedimental. Problematização (fiscalidade processualizada) administrativa e judicial dos conteúdos institutivos e informativos da vontade do legislador (*mens legislatoris*) e da vontade da lei (*mens legis*) como pressuposto de legitimidade construtiva, modificativa, desconstrutiva, reconstrutiva ou extintiva do ordenamento jurídico em seus aspectos de vigência, validade, eficácia, efetividade e eficiência no paradigma de Estado Democrático de Direito.

Projetos de Pesquisa

1.MODELO CONSTITUCIONAL DE PROCESSO E ANÁLISE CRÍTICA DO PROCESSO CONSTITUCIONALIZADO NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

Descrição:

O presente projeto se insere na linha de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Direito da PUC Minas, denominada “o processo na construção do processo no Estado Democrático de Direito” a partir da definição de seu marco teórico, já que se pretende um estudo dos fundamentos do sistema jurídico a partir de uma leitura adequada do conjunto de normas processuais constitucionais, dos direitos fundamentais, dos direitos individuais e coletivos e de uma análise crítica das propostas de reformas a partir de uma compreensão democrática do processo, que garante aos afetados a participação na construção do provimento e uma estrutura normativamente adequada, em contraponto às concepções de matriz publicista e neoliberal, que ainda se estruturam em bases inquisitoriais, de cooptação do público pelo privado e não dialógicas.

Linha 2 Área 2

Direitos Humanos, Integração e Estado Plurinacional

Ementa da Linha:

Estudos críticos, históricos e teóricos dos Direitos Humanos, dos processos de integração regional e da experiência da construção de um Estado Plurinacional e sua contribuição para um Direito Internacional em transformação. Realidade das relações internacionais a partir de marcos teóricos distintos; desafios e obstáculos contemporâneos para a continuidade dos processos de integração regional e para o direito internacional e as organizações internacionais diante das questões migratórias, climáticas, guerras comerciais e híbridas no mundo atual.

Projetos de Pesquisa

1.DIREITO INTERNACIONAL EM TRANSFORMAÇÃO: PERSPECTIVAS E ALTERNATIVAS

Descrição: A partir de uma leitura teórica crítica, o projeto estuda os desafios contemporâneos postos por um sistema mundo de grande complexidade. Percepção e construção de diagnósticos e possíveis direções ou caminhos para as alternativas necessárias à profunda crise contemporânea. Para isso, o estudo interdisciplinar, visando soluções transdisciplinares, partem do diálogo, entre outros campos do saber, do direito internacional, das relações internacionais e do direito constitucional, especialmente, neste último, as alternativas plurinacionais de convivência na diversidade e no diálogo entre os saberes, dos diversos sistemas normativos e culturas, e como essas experiências podem contribuir para as reflexões de um direito internacional em transformação.

Linha 1 Área 3

Intervenção Penal e Garantismo

Ementa da Linha:

A linha estuda a teoria do crime, sua história e evolução. Causalismo. Neo-kantismo. Finalismo. Funcionalismo Penal. Intervenção Mínima: conceito, evolução. Instrumentos político- criminais minimalistas. A teoria da imputação objetiva e a limitação do poder punitivo. Soluções intra-dogmáticas

para o minimalismo penal. O poder punitivo; teorias de justificação da pena; abolicionismo penal; alternativas às penas privativas de liberdade. As Escolas Penais e sua vinculação com a limitação do poder punitivo. Formação do conceito de bem jurídico. Escola Positiva e a formação do pensamento criminológico.

Projeto de pesquisa da Linha:

1.DIREITO PENAL NO PARADIGMA DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

Descrição: Teoria do Crime e intervenção mínima. Teoria do Garantismo Penal. Criminologia crítica. Direitos Humanos e Direito Penal. Valores e princípios constitucionais aplicados ao direito penal. A dignidade da pessoa humana e o direito penal.

Linha 2 Área 3

Desenvolvimento e Políticas Públicas

Ementa da Linha:

Federalismo e constitucionalismo brasileiro. Formulação, execução e controle de políticas públicas. Desenvolvimento econômico, finanças públicas, sistema tributário e Administração Pública.

Projeto de Pesquisa da Linha:

1.CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

Descrição: Estudo interdisciplinar e interinstitucional das relações político-jurídicas e socioeconômicas existentes entre políticas públicas, Administração, participação popular, desigualdades sociais e regionais, finanças públicas, tributação e planejamento administrativo-urbanístico do espaço urbano brasileiro. A partir dos princípios da dignidade da pessoa humana, da cidadania, do desenvolvimento econômico e da função social da propriedade e da cidade, bem como da capacidade contributiva e das limitações constitucionais formais e materiais do poder de tributar, o projeto analisa as políticas orçamentárias e fiscais, o sistema tributário, o processo de planejamento e gestão urbana e de políticas públicas no Brasil, as interações existentes entre sociedade civil e poder público, a utilização de instrumentos de política urbana no território nacional e a responsabilidade civil, administrativa e penal de agentes públicos decorrente da formulação e execução de políticas públicas. Por fim, a equipe pesquisa a promoção de soluções jurídicas sustentáveis, convencionais e não convencionais, aptas a garantir uma atividade financeira e uma tributação igualitárias, a eficácia e a efetividade dos direitos constitucionais à cidade e à moradia em países de modernidade periférica, como o Brasil. O projeto analisa ainda as relações jurídicas formadas entre cidadão e Administração Pública no Estado democrático de direito, sobretudo no que diz respeito à utilização de instrumentos constitucionais de tutela de direitos individuais, coletivos e difusos.

Linha 3 Área 3

Teoria do Direito e da Justiça

Ementa da Linha:

Teorias do Direito. Teorias da Justiça. Direito, justiça e democracia. Instituições Jurídicas. História das Instituições Jurídicas. Direito e Literatura. Direito, Justiça e Tributação. Pesquisas voltadas para a compreensão e configuração argumentativa dos elementos centrais do Direito e da Justiça num contexto marcado pelo compromisso com a Democracia e os Direitos Humanos.

Projeto de Pesquisa da Linha:

1.JUSTIÇA, DIREITO E SOCIEDADE

Descrição: O presente projeto contém dois eixos que, embora sejam didaticamente autônomos, relacionam-se de modo a formar um todo coerente: (i) justiça: conceitos e teorias e (ii) justiça e sociedade: efetividade da justiça.

O primeiro eixo tem como objetivo geral estudar o conceito de justiça, sua evolução, as diversas teorias clássicas e contemporâneas da justiça - bem como seus desdobramentos sobre o desenho de políticas públicas concretas tais como tributação/orçamento etc. - e a relação entre justiça, instituições e institutos jurídicos concretos, considerando, inclusive suas raízes canônicas e sua evolução histórica.

O segundo eixo tem por objetivo estudar formas de efetivação da justiça, seja através do acesso ao poder judiciário, seja através de políticas públicas de efetivação de direitos por via não-judicial, englobando pesquisas empíricas

Anexo II

Cronograma do Processo Seletivo e do Curso

CRONOGRAMA GERAL DE ATIVIDADES

Mês/ano	Atividade
15/07/2022 a 26/08/2022	Período de inscrições para o processo seletivo
02/09/2022 a 20/09/2022	Realização do processo seletivo
23/09/2022	Publicação pela PUC Minas do resultado final do processo seletivo
26/09/2022 a 30/09/2022	Assinatura do Termo de Compromisso (ANEXO I da Portaria correspondente) e sua entrega à ESMAM pelo candidato aprovado, e a consequente homologação da matrícula pela PUC Minas
Out/2022	Aulas presenciais em São Luís das disciplinas Metodologia da Pesquisa Jurídica (22h/aula, dias 10, 11 e 12 de outubro, Professor Marciano Seabra de Godoi) e Filosofia do Direito (22h/aula, dias 13, 14 e 15 de outubro, Professor Alexandre Travessoni Trivisonno)
Nov/2022	Aulas síncronas semanais (4h) da disciplina Filosofia do Direito durante as 3 primeiras semanas de novembro - horário: sexta-feira (4, 11 e 18 de novembro), de 14 às 17:30h. Aulas presenciais em São Luís da disciplina Filosofia do Direito (22h/aula) durante os dias 24, 25 e 26 de novembro (quinta-feira a sábado)
Dez/2022	Aula síncrona da disciplina Filosofia do Direito (4h/aula) na 1.ª semana de dezembro (sexta-feira 2 de dezembro, de 14 às 17:30h), completando as 60h dessa disciplina.
Fev/2023	Aulas síncronas semanais (4h) da disciplina Metodologia da Pesquisa Jurídica durante a 2ª e 3ª semanas de fevereiro (horário: terças-feiras, de 17:10 às 20:40h), completando as 30h dessa disciplina.
Mar/2023	Aulas presenciais em São Luís das disciplinas Teoria do Estado Constitucional Democrático (22h/aula) e Democracia, Liberdade e Cidadania (22h/aula) durante a 1.ª semana de março (segunda-feira a sábado) Aula síncrona da disciplina Teoria do Estado Constitucional Democrático (4h/aula) na 2.ª semana e aula síncrona da disciplina Democracia, Liberdade e Cidadania (4h/aula) na 3.ª semana de março Depósito dos projetos de pesquisa em sua versão final aprovados pelo orientador e pelo docente responsável pela disciplina de Metodologia da Pesquisa Jurídica na última semana de março
Abr/2023	Aulas presenciais em São Luís das disciplinas Teoria do Estado Constitucional Democrático (22h/aula) e Democracia, Liberdade e

	<p>Cidadania (22h/aula) durante a 1.^a semana de abril (segunda-feira a sábado)</p> <p>Aulas síncronas da disciplina Teoria do Estado Constitucional Democrático (4h/aula) na 2.^a, 3.^a e 4.^a semanas de abril, completando as 60 horas dessa disciplina</p>
Mai/2023	<p>Aulas síncronas da disciplina Democracia, Liberdade e Cidadania (4h/aula) na 1.^a, 2.^a e 3.^a semanas de maio, completando as 60 horas dessa disciplina.</p> <p>Aulas presenciais em São Luís da disciplina Autonomia Privada e Regulação (22h/aula) durante a 4.^a semana de maio (quarta-feira a sexta-feira).</p>
Jun/2023	<p>Aulas síncronas (4h) da disciplina Autonomia Privada e Regulação na 2.^a, 3.^a e 4.^a semanas de junho.</p>
Jul/2023	<p>Aulas presenciais em São Luís da disciplina Autonomia Privada e Regulação (22h/aula) durante a 1.^a semana de julho (quarta-feira a sexta-feira). Aula síncrona (4h/aula) da disciplina Autonomia Privada e Regulação na 2.^a semana de julho, completando as 60 h dessa disciplina</p>
Ago/2023	<p>Aulas presenciais em São Luís das disciplinas Teoria da Decisão Judicial (22h/aula) e Gênero, raça e políticas públicas (22h/aula) durante a 1.^a semana de agosto (segunda-feira a sábado)</p> <p>Aula síncrona da disciplina Teoria da Decisão Judicial (4h/aula) na 2.^a semana e aula síncrona da disciplina Gênero, raça e políticas públicas (4h/aula) na 3.^a semana de agosto.</p>
Set/2023	<p>Aulas síncronas semanais das disciplinas Teoria da Decisão Judicial (4h/aula) nas duas primeiras semanas e aulas síncronas semanais da disciplina Gênero, raça e políticas públicas (4h/aula) nas 2 últimas semanas de setembro.</p>
Out/2023	<p>Aulas síncronas semanais das disciplinas Teoria da Decisão Judicial (4h/aula) nas duas primeiras semanas e aulas síncronas semanais da disciplina Gênero, raça e políticas públicas (4h/aula) nas 2 últimas semanas de outubro</p>
Nov/2023	<p>Aulas presenciais em São Luís das disciplinas Teoria da Decisão Judicial (22h/aula) e Gênero, raça e políticas públicas (22h/aula) durante a 1.^a semana de novembro (segunda-feira a sábado), completando as 60 horas dessas disciplinas.</p>
Dez/2023	<p>Aulas presenciais em São Luís da disciplina Processo Penal e Sistemas Penais (22h/aula) durante a 1.^a semana de dezembro (quarta-feira a sexta-feira). Aula síncrona da disciplina Processo Penal e Sistemas Penais (4h/aula) na 2.^a semana de dezembro.</p>
Fev/2024	<p>Aulas presenciais em São Luís da disciplina Processo Penal e Sistemas Penais (22h/aula) durante a 1.^a semana de fevereiro (quarta-feira a sexta-feira)</p>

	Aulas síncronas semanais da disciplina Processo Penal e Sistemas Penais (4h/aula) na 2. ^a , 3. ^a e 4. ^a semanas de fevereiro, completando as 60 horas dessa disciplina
Fev/2024	Término da oferta das disciplinas
Jun/2024	Depósito dos trabalhos de conclusão (já revisados pelos orientadores) para envio aos componentes das bancas de pré-defesa
Jun/2024	Realização das bancas de pré-defesa
Jul e Ago/2024	Execução dos ajustes e correções determinados nas bancas de pré-defesa
Set/2024	Depósito das dissertações
Out/2024	Defesas públicas das dissertações

Anexo III

Barema

ANEXO III - BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Nome do Candidato:

Linha de Pesquisa:

ITENS A SEREM AVALIADOS

Curso de Pós-graduação lato sensu em Direito ou área afim, com, no mínimo, 360 horas-aula: 0,5 (meio) ponto na área de Direito e 0,2 (dois décimos) na área afim por curso, até um máximo de 1,0 (um) ponto.

Experiência docente em magistério superior na área do Direito: 0,5 (meio) ponto por ano de experiência, até, no máximo, 2,5 (dois e meio) pontos. Iniciação científica institucional na área do Direito ou área afim: 0,5 (meio) ponto se com bolsa, ou 0,2 (dois décimos), se sem bolsa, até um máximo de 2,0 (dois) pontos.

Monitoria de Graduação em Direito: 0,5 (meio) ponto por monitoria, até um máximo de 1,0 (um) ponto.

Participação em seminários e congressos na área do Direito, apresentando trabalhos, ou realização de conferência ou palestra: 0,5 (meio) ponto por apresentação, até um máximo de 1,5 (um e meio) ponto.

Participação em grupos de pesquisa, que tenham registro na Faculdade em que são sediados, com registro no CNPq e que possuam como líder um pesquisador integrante de algum Programa de Pós-graduação em Direito: 0,25 (vinte e cinco décimos) de ponto por grupo, até um máximo de 0,5 (meio) ponto. Fornecer extrato do registro do grupo e de seus integrantes.

Mestrado Acadêmico concluído na área do Direito ou área afim: 5,0 (cinco) pontos na área do Direito e 02 (dois) pontos na área afim, cada um.

Publicação de dissertação de mestrado, com ISBN, na área do Direito ou área afim: 5 (cinco) pontos na área do Direito e 02 (dois) pontos na área afim.

Publicação de capítulo em livro da área jurídica que contenha ISBN: 2 (dois) pontos por capítulo, até um máximo de 4(quatro) pontos.

Publicação nas revistas da Faculdade Mineira de Direito da PUC Minas: 2 (dois) pontos por artigo, até um máximo de 4 (quatro) pontos.

Publicação de artigo jurídico em revista especializada da área jurídica que contenha ISSN e registro no QUALIS (exceto Qualis C), não considerados artigos publicados em jornais: 3 (três) pontos por publicação com Qualis A e 2

(dois) pontos por publicação com Qualis B, até um máximo de 6,0 (seis) pontos. Comprovar o estrato do periódico.

Publicação de livros científicos na área do Direito, com ISBN: 3,0 (três) pontos por publicação, até o máximo de 6,0 (seis) pontos. Imprimir a ficha catalográfica da obra, capa e contracapa.

Participação em bancas de defesa de monografia de conclusão de curso de graduação ou de especialização: 0,1 (um décimo) de ponto por defesa, até um máximo de 0,5 (meio) ponto.

Atuação efetiva junto a órgãos Colegiados de gestão acadêmica, por ano de exercício: Programa de Pós-graduação em Direito, 2 (dois) pontos; Programa de Pós-graduação em área afim, 1 (um) ponto; Colegiado de Graduação em Direito, 1 (um) ponto; Colegiado de Graduação em área afim, 0,5 (meio) ponto. Até o máximo de 2 (dois) pontos.

Orientação de monografias de conclusão de curso de graduação em Direito: 0,5 (meio) ponto por orientação, até um máximo de 2 (dois) pontos.

Estágio de docência, na área do Direito, comprovado: 0,5 (meio) ponto por semestre, até o limite de 01 (um) ponto.

Participação no Comitê de Bolsas do PPGD ou de outro PPG: 0,5 (meio) ponto.

Participação em projetos de extensão vinculados a universidades: 0,5 (meio) ponto por projeto. Somatório da Pontuação (a ser informado pelo candidato)

O Candidato enviará o Anexo preenchido com a pontuação preliminar, e a pontuação final será preenchida pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito da PUC Minas.